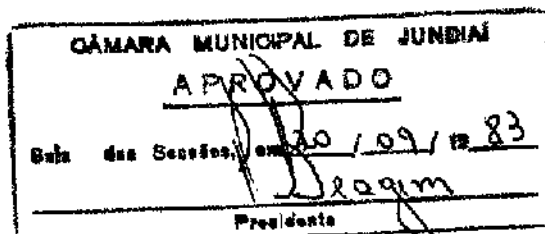




REQUERIMENTO AO PLENÁRIO N.º 315

Assunto: Informações sobre convênio para construção de terminal rodoviário de passageiros.

Sr. Presidente:



Of. PM 09.83.22

CONSIDERANDO que a Lei 2.330/78 autorizou o Município a firmar, com a Secretaria de Estado dos Transportes e a TRANSESP-Pesquisa e Planejamento de Transportes do Estado de São Paulo S.A., convênio para construção de terminal rodoviário de passageiros, de cujo encaminhamento não se tem notícia;

CONSIDERANDO que, com o mesmo objetivo, foi autorizada, posteriormente, pela Lei 2.499/81, a celebração de convênio entre o Município e o DER-Departamento de Estradas de Rodagem,

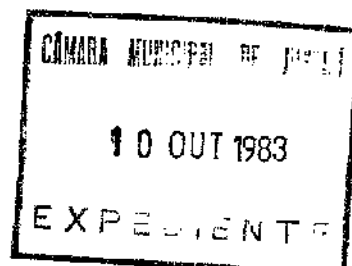
REQUEIRO à Mesa, na forma regimental, ouvido o soberano Plenário, solicite-se ao Sr. Prefeito Municipal informar a esta Casa sobre o cumprimento desse último convênio e sobre as medidas posteriores para a concretização da obra.

Sala das Sessões, 16-9-1983

TARCÍSIO GERMANO DE LEMOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ



G. P. L. nº 330/83

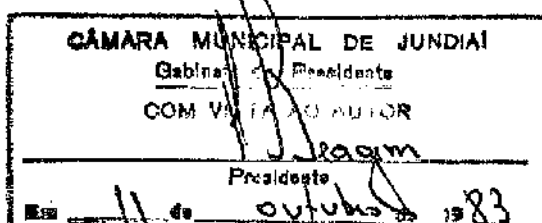
Processo nº 16365/83

Jundiá, 06 de outubro de 1.983.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Em atenção ao requerimento nº 315/83, de autoria do Nobre Vereador Tarcísio Germano de Lemos, vi mos informar a V.Exa. que já foram adotadas junto à Secretaria de Estado dos Negócios dos Transportes, as primeiras medidas para celebração do convênio, entretanto não será firmado durante o corrente exercício, uma vez que a Municipalidade não dispõe dos recursos financeiros necessários, que importaram em Cr\$ 324.000.000,00 (trezentos e vinte e quatro milhões de cruzeiros).

Na oportunidade, renovamos os protestos de elevada estima e distinta consideração.



Atenciosamente,

(ANDRÉ BENASSI)

Prefeito Municipal

Ao

Exmo. Sr.

Vereador PEDRO OSVALDO BEAGIM

DD. Presidente da Câmara Municipal de Jundiá

N e s t a

rms.